

PORTARIA Nº 1502/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 15635/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras públicas Bruna Gonzaga de Freitas e Ketilyn Stefany Zamparone Nervis a representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no "Mutirão da Cidadania", organizado pela prefeitura municipal de Campo Novo do Parecis, no dia 26/11/2022 (sábado), a partir das 08h00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8355ab9e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar